

DECRETO N° 641, DE 13 DE JANEIRO DE 2016

DECLARA ESTÁVEIS OS SERVIDORES AVALIADOS E APROVADOS EM ESTÁGIO PROBATORIO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Comendador Gomes, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores (Lei Complementar n° 005/2006);

DECRETA:

Art. 1º - Ficam declarados estáveis, conforme arts. 41 §4º da Constituição e 44 a 47, e art. 30 da Lei Municipal 005/2006, tendo em vista terem cumprido o estágio probatório de 03(três) anos de efetivo exercício e após serem aprovados em avaliação de desempenho, os servidores nomeados em virtude de concurso público, abaixo relacionado.

NOME	CARGO	CPF	DATA DE POSSE	DATA DA ESTABILIDADE	NIVEL E GRAU A PARTIR DA DATA DA ESTABILIDADE
APARECIDA VEIGA	PM – ASG – LIMPEZA INTERNA	083.374.938-28	13.01.2014	13.01.2017	I B
CLEICILCE FERREIRA DE CASTRO LEMES	PM – ASG – LIMPEZA INTERNA	051.269.356-07	13.01.2014	13.01.2017	I B
JESIANA APARECIDA FREITAS BERNARDES	PM – TST-TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO	095.595.006-00	01.10.2013	01.01.2017	I B
LUANA MARIA PEREIRA	PM – ENF-ENFERMEIRO	086.981.766-31	13.01.2014	13.01.2017	I B
MICHELE SILVA LEANDRO PEDRO	PM – TEF –TÉCNICO EM ENFERMAGEM	076.585.646-80	13.01.2014	13.01.2017	I B
NATHALIA CRISTINA DE OLIVEIRA GRANELA	PM – ENF - ENFERMEIRO	107.719.906-69	13.01.2014	13.01.2017	I B

Art. 2º - Aos servidores indicados neste Decreto aplicam-se as mesmas regras aplicáveis aos demais servidores no que diz respeito à perda do cargo, nos termos do art. 41,§1º da Constituição Federal e Lei Complementar 005/2006.

Art.3º - este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 13 de janeiro de 2017.

Jerônimo Santana Neto
Prefeito Municipal

